



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0135/GP/2024
PROCESSO REQUISITANTE N.º 577/SEMAD/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/SUPEL/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1102/2023

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 565.***.***-34, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO, e pelo Secretário Municipal de Administração, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 983.***.***-72, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CONTRATADA: ENGESERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.285.048/0001-19, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº1169, Bairro Liberdade, Cidade: Governador Jorge Teixeira/RO, tendo como representante o Srº **RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA**, inscrito no CPF sob nº: 598.***.***-91.

Considerando o disposto no Contrato n.º 0135/2024, firmado com base na Ata de Registro de Preços n.º 007/2024;

Considerando o interesse das partes na continuidade da contratação;

Considerando o disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a prorrogação dos contratos, observados os prazos legais;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência do Contrato nº 0135/GP/2024, celebrado entre as partes, por **igual período ao inicialmente contratado**, observados os limites legais de duração contratual estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, [Despacho Integrado 61 de 16/05/2025 \(ID 300557\)](#), [Parecer Jurídico 222 de 20/05/2025 \(ID 301316\)](#) e [Despacho 16 de 20/05/2025 \(ID 301322\)](#), a vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência original, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas, inclusive aquelas relativas à execução e fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual prevista neste Termo Aditivo está respaldada na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando-se expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ELVER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ENGESERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA, PROPRIETÁRIO**, em 29/05/2025 às 11:47, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/05/2025 às 11:57, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 12:44, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **304378** e o código verificador **7F6526BE**.

Referência: [Processo nº 1-577/2024](#).

Docto ID: 304378 v1